Manual de Integração OPaf

Layout de Integração para arquivos de Remessa

Layout de Integração 030

Aplicável à versão **6.5** e demais releases da suíte de aplicativos Opaf (**SAT / NFCe**)

Alterado em 19/06/2024 – NT 2019.001.

OPaf ® é marca registrada da ID Brasil Sistemas Ltda

Olá! Este é o seu manual...

Este manual visa orientar a execução de serviços destinados a integração do software OPaf, de propriedade da ID Brasil Sistemas Ltda, com o sistema de gestão (SG) do Parceiro Integrador.

A comunicação entre os sistemas é um processo relativamente simples, todavia, mudanças nos detalhes podem levar a resultados inesperados. Assim é fundamental que todas as orientações desse manual sejam seguidas à risca para evitar transtornos e situações inesperadas.

Sugestões de melhoria para esse manual podem ser enviadas por meio de ticket que pode ser cadastrado em nossa Central de Atendimento no site da ID Brasil – www.idbrasil.com. Suas sugestões serão bem vindas e nos auxiliam a deixar o nosso material cada vez melhor.

Este manual é parte integrante do Software OPaf, e sua utilização para fins não autorizados sujeita o Parceiro Integrador às responsabilidades previstas em lei.

Índice

Layout de Integração para arquivos de Remessa....1

Olá! Este é o seu manual....2

Termos técnicos utilizados neste manual....5

Informações necessárias para a integração....6

O processo de integração para arquivos de remessa....7

Regras de nomenclatura dos arquivos....8

Formato dos campos....8

A estrutura de um arquivo de remessa....9

Finalidade dos registros de integração....10

Alterações em registros já existentes....11

Alterações do layout 029....11

Layout dos arquivos de integração....11

REGISTRO 001 – CABEÇALHO....11

REGISTRO 002 – USUÁRIO....12

REGISTRO 003 – VENDEDORES....12

REGISTRO 004 - CLIENTE....13

REGISTRO 005 – PRODUTOS....14

REGISTRO 006 - PREÇOS DE PRODUTOS....18

REGISTRO 009 – FORMAS DE PAGAMENTO....19

REGISTRO 020 – SINTEGRA – INVENTÁRIO....21

REGISTRO 022 – FICHA TÉCNICA DO PRODUTO....22

REGISTRO 024 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO....22

REGISTRO 031 – CONTAS A RECEBER....24

REGISTRO 033 – REFERÊNCIA DE PRODUTO VINCULADA....25

REGISTRO 035 – ESTOQUE – SG....25

REGISTRO 036 – DADOS NF-E PRODUTO....26

REGISTRO 037 – TRANSPORTADORA....27

REGISTRO 038 – KIT....28

REGISTRO 041 – ESTOQUE – SG 29
REGISTRO 044 – EXCLUSÃO DE REFERÊNCIAS VINCULADAS 29
REGISTRO 046 - INVENTÁRIO REFERÊNCIA VINCULADA 29
REGISTRO 052 – TABELA IBPT 30
REGISTRO 053 – REGISTRO PROGRAMA PROMOCIONAL 30
REGISTRO 054 – REGRA PROGRAMA PROMOCIONAL 31
REGISTRO 055 – PRODUTO PROGRAMA PROMOCIONAL 31
REGISTRO 056 – EXCLUSÃO DE REFERÊNCIAS VINCULADAS - PACOTES 31
REGISTRO 059 – INATIVAÇÃO DOS PRODUTOS 32
REGISTRO 099 – RODAPÉ 32
Arquivos de log 33
Dicas para a integração 33
Atualizando cadastro de clientes, produtos, preços, etc 33
Sistema de Gestão em Servidores, CloudComputing, etc 34
Limpeza de arquivos da pasta MONITORA 34
Manipulação dos arquivos de REMESSA e RETORNO 34
Considerações finais 34

Termos técnicos utilizados neste manual

TERMO	DESCRIÇÃO
CONFIGURADOR	Software responsável por realizar as configurações necessárias para que o frente de caixa (OPaf) funcione adequadamente.
DAV	Documento Auxiliar de Venda - qualquer documento relacionado a uma venda (orçamento, pedido, conferência, etc) que precise ser impresso.
ECF	Emissor de cupons fiscais.
INTEGRADOR	Software que executa a função de trocar dados entre o frente de caixa (OPaf) e SG.
OPaf ®	Software de propriedade da ID Brasil Sistemas, que agrega funcionalidades de emissão de cupons fiscais e integração.
ODav	Software que permite a digitação de DAV gravando automaticamente no banco de dados do OPaf.
OPv	Software que permite a digitação de PRÉ-VENDA gravando automaticamente no banco de dados do OPaf.
OPafNFe	Software que permite a digitação e faturamento de Nota Fiscal Eletrônica.
PAF-ECF	Programa Aplicativo Fiscal para Emissão de Cupons Fiscais.
Parceiro Integrador	Pessoa física ou jurídica que possui software de gestão ou ERP e que adquire o direito de revender o software OPaf, funcionando integrado ao seu produto.
PDV	Ponto de venda. Composto por micro computador, ECF e uma versão instalada do OPaf, podendo conter ainda outros periféricos interligados.
PMI	Pasta mestre de integração.
PRÉ-VENDA	Processo relacionado à digitação de itens que se transformarão num cupom fiscal.
SG	Sistema de Gestão ou ERP do Parceiro Integrador.

Informações necessárias para a integração

Para proceder à integração dos sistemas, é necessário saber previamente algumas parametrizações para criar o ambiente necessário para a integração dos dados.

O primeiro passo é a definição da “Pasta mestre de integração” (PMI), por meio do Configurador, conforme pode ser observado na Figura 1.

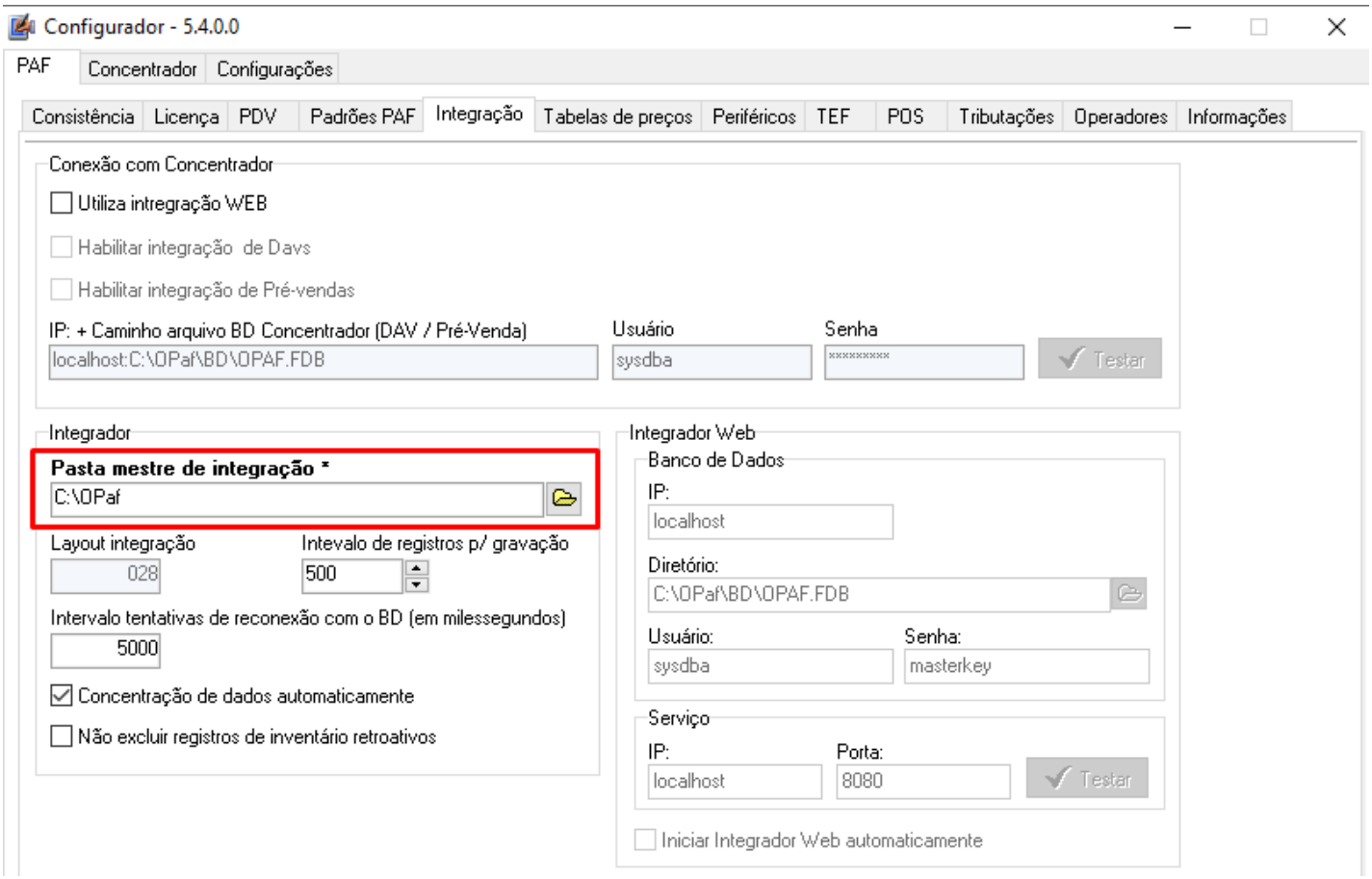


Figura 1 – Configuração da Pasta Mestre de Integração (PMI)

A PMI centraliza todas as operações de trocas de arquivos feitas entre o SG e OPaf. Ela possui uma estrutura de subpastas que é criada automaticamente quando o software INTEGRADOR é ativado, ficando similar à Figura 2.

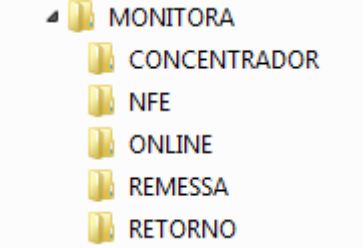


Figura 2 – Estrutura da Pasta Mestre de Integração (PMI)

A pasta **MONITORA** é a pasta base para a integração, e suas subpastas tem finalidades específicas.

- A pasta **CONCENTRADOR** é de uso reservado para o sistema. Nenhum arquivo deve ser removido ou inserido nessa pasta, para não comprometer o funcionamento do sistema e a integridade dos dados.
- A pasta **NFE** é utilizada para que possam ser disponibilizados os arquivos de formato xml vinculados as notas fiscais eletrônicas lançadas no OPafNFe.

- A pasta **ONLINE** é utilizada para que o OPaf possa disponibilizar ao SG as movimentações realizadas de forma automática, sem que haja necessidade de envio de arquivos de retorno. É necessária ativação de parâmetros específicos no configurador para que o OPaf gere os arquivos nesta pasta (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).
- A pasta **REMESSA** é utilizada para troca de arquivos contendo dados que devem ser enviados do SG ao OPaf, por meio do processo de integração.
- A pasta **RETORNO** é utilizada para solicitar as informações geradas pelo OPaf, e também recuperar as respostas devolvidas pelo OPaf, alimentando o seu SG com as informações geradas.

Você poderá criar o ambiente dependendo da quantidade de PDVs ou da necessidade do seu cliente final. Em um ambiente com apenas um PDV, nossa sugestão é para que a PMI seja configurada na mesma pasta do OPAF.EXE (por default C:\OPaf).
Já em um ambiente que tenha mais de um PDV no mesmo estabelecimento, a PMI deve ser configurada em uma pasta compartilhada que esteja acessível por todos PDVs da rede (Nossa sugestão é para que a PMI seja configurada na mesma pasta do OPAF.EXE (por default C:\OPaf) do OPAF CONCENTRADOR).
Nesse caso, faz-se necessário ainda que os respectivos mapeamentos sejam feitos automaticamente para que a comunicação possa ocorrer sem a dependência do usuário.
O manual de instalação OPaf em mais de 01 (um) terminal com o mesmo CNPJ (Item 2.9.1.3.2em nossa base de conhecimento) possui instruções adicionais para configurar corretamente a pasta MONITORA caso o ambiente possua mais de um PDV.

O processo de integração para arquivos de remessa

(Envio de dados do SG para o OPaf)

A integração, como explicado anteriormente, se dá por meio de troca de arquivos gerados em pastas específicas (REMESSA, RETORNO e ONLINE), definidas durante a configuração do sistema conforme pode ser observado na Figura 2. Neste tópico abordaremos o processo de envio de dados do SG para o OPaf.A Figura 3 demonstra o processo de integração para um arquivo de REMESSA.

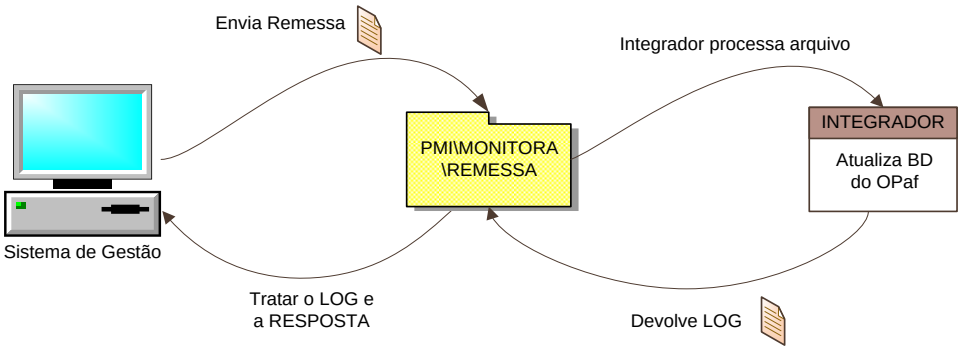


Figura 3 – Diagrama do processo de integração de um arquivo de REMESSA

Detalhamento do processo de integração de um arquivo de REMESSA:

- O SG gera um arquivo de remessa contendo as informações que precisam ser enviadas ao OPaf, e grava o arquivo na pasta \MONITORA\REMESSA;
- O software INTEGRADOR identifica esse arquivo e atualiza o Banco de dados do OPaf.
- O software INTEGRADOR cria um LOG do processo de integração do arquivo gerado pelo SG, e grava o arquivo de LOG na mesma pasta onde o arquivo de remessa foi gravado;
- Cabe ao SG fazer a leitura do arquivo de LOG e identificar as ações necessárias, informando-as ao usuário do sistema.

Regras de nomenclatura dos arquivos

A nomenclatura do arquivo de remessa obedece a algumas regras que são descritas abaixo:
RM999999.R onde:

- **RM** – Caracterizam o tipo do arquivo e sua finalidade (remessa de dados);
- **999999** – é um contador de 6 dígitos que deve variar entre 000001 a 999999, e reiniciado após chegar ao limite. É a ordenação dos arquivos de remessa e devem obedecer a uma ordenação lógica;
- **.** – Ponto decimal que caracteriza a existência de uma extensão para o nome do arquivo;
- **R** – Identifica o tipo de arquivo e a sua finalidade (remessa de dados).

Todo arquivo de remessa criado pelo SG deve obrigatoriamente obedecer as regras mencionadas anteriormente, se o arquivo de remessa for criado com outro padrão de nomenclatura não será reconhecido e processado pelo Integrador.

Sempre que o integrador processar um arquivo de remessa deverá criar arquivo de log, este arquivo de log assumirá os 08 (oito) primeiros caracteres do arquivo de origem (remessa) gerado pelo SG. Isso permite que o SG associe os arquivos de log/resposta às solicitações enviadas para o software integrador.
A nomenclatura do arquivo de log gerado pelo Integrador após concluir o processamento da remessa obedece a algumas regras que são descritas abaixo:
RM999999.L88 onde:

- **RM** – Caracterizam o tipo do arquivo e sua finalidade (remessa de dados);
- **999999** – é um contador de 6 dígitos que deve variar entre 000001 a 999999, e reiniciado após chegar ao limite. É a ordenação dos arquivos de remessa e devem obedecer à uma ordenação lógica;
- **.** – Ponto decimal que caracteriza a existência de uma extensão para o nome do arquivo;
- **L** – Identifica o tipo de arquivo e a sua finalidade (log da remessa de dados).
- **88** – 2 dígitos que representam o número do PDV que gerou o arquivo.

Formato dos campos

Todos os campos seguem uma orientação específica sobre os formatos que devem ser utilizados na geração dos arquivos de integração. Quaisquer alterações podem invalidar os registros e deverão ser observadas no momento de sua implementação.
Algumas observações deverão ser tratadas durante a implementação do arquivo de integração, dentre elas:

Caracteres Especiais

O apóstrofo (‘), o pipe (|), o ponto e vírgula (;), as aspas (“), o ponto (.) e os operadores matemáticos (+ - / *) são considerados caracteres especiais e não deverão ser utilizados nos campos alfanuméricos.

Formato do Arquivo

Não deverão conter nos arquivos espaços nulos (NULL) ou tabulações (TAB) para separar registros ou campos. Os arquivos referenciados nesse manual obedecem à codificação padrão ASCII, com quebra de linha composta de CR/LF (Carriagereturn/Linefeed).

A estrutura de um arquivo de remessa

Formato	Descrição	Exemplo
C	Composição de números (0 a 9) sem caracteres de formatação, alinhado à esquerda.	“79467903920 ” “0462506300094”
X	Composição de caracteres alfanuméricos, podendo ser letras, números e espaços. • Não aceita os caracteres especiais definidos.	Ex: Rua Jose Alencar, 1025 apto 18
N	Composição de números (0 a 9), sem ponto decimal (será utilizado somente quando o campo permitir) e alinhado a direita com zeros à esquerda completando o tamanho do campo. • Só aceita números inteiros; • Decimais deverão ser convertidos em inteiros; • As casas decimais estão incluídas no tamanho do campo.	Ex: 1) Código de forma de pagamento: (Tamanho 2, sem decimal) 1 = 01 Ex: 2) Valor unitário: (Tamanho 12, com 3 decimais) 789,25 = 000000789250
DDMMAAAA	Composição de números que identifica uma data, sem divisão por qualquer tipo de caractere. • DD = dia da data com 2 dígitos; • MM = mês da data com 2 dígitos; • AAAA = ano da data com 4 dígitos; • Não enviar datas inválidas (ex: 30/02/1990); • Só enviar os números.	Ex: 26/03/2008 = 26032008
HHMMSS	Composição de números que compõem um horário, sem divisão por qualquer tipo de caractere. OBS: • HH = hora com 2 dígitos; • MM = minutos com 2 dígitos; • SS = segundos com 2 dígitos; • Não enviar horários inválidos (ex: 25:01:80); • Só enviar os números.	Ex: 14:52:03 = 145203

Um arquivo de REMESSA obedece a seguinte estrutura:

REGISTRO	OCORRÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
001	1	É obrigatória a existência desse registro
002	N	A presença desse registro é facultativa, e para cada ocorrência será gravado no banco de dados do OPaf. Se for um registro novo, ele será adicionado ao banco de dados do OPaf. Se o registro já existir no BD do OPaf, suas informações serão atualizadas. 1 = Somente 01 (uma) ocorrência por arquivo de remessa N = Várias ocorrências por arquivo de remessa
003	N	
004	N	
005	N	
006	N	
009	N	
020	N	
022	N	
024	N	
031	N	
033	N	

035	N	
036	N	
037	N	
038	N	
042	N	
043	N	
044	N	
099	1	É obrigatória a existência desse registro

Para as rotinas de atualização de dados, o arquivo de REMESSA pode ser gerado com apenas um, ou vários dos registros contidos entre o 001 e o 099. Todavia, para que o OPaf funcione minimamente, são obrigatórios no envio do primeiro arquivo de REMESSA no mínimo os registros: 002, 005, 006 e 009 (e registro 036 se utilizar Sat NFCe ou NFe). Os demais se tornam obrigatórios dependendo da configuração feita no sistema. Apesar de não obrigatório, o registro 020 determina o estoque inicial da empresa na data referenciada, e sobre o qual será atualizado o estoque do estabelecimento no OPaf. Outros registros podem ser adicionados, respeitando sempre a ordenação crescente dos registros: de 001 a 099.

Finalidade dos registros de integração

REGISTRO	TIPO
001	CABEÇALHO
002	USUÁRIOS
003	VENDEDORES
004	CLIENTES
005	PRODUTOS
006	PREÇO PRODUTOS
009	FORMA PAGAMENTOS
020	INVENTÁRIO
022	FICHA TÉCNICA
024	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
031	CONTAS A RECEBER
033	REFERENCIA VINCULADA
035	ESTOQUE - SG
036	DADOS NF-E PRODUTO
037	TRANSPORTADORA
038	KIT
041	ESTOQUE -SG
042	PACOTE PROMOCIONAL
043	DESCONTO ATACADO
044	EXCLUSÃO DE REFERÊNCIAS VINCULADAS
046	INVENTÁRIO REFERÊNCIA VINCULADA
052	TABELA IBPT
099	RODAPÉ

Alterações em registros já existentes

Neste novo layout (LAYOUT 030) também tivemos alterações significativas nos REGISTROS conforme tabela abaixo:

SOLICITAÇÃO	TIPO
001	CABEÇALHO
005	PRODUTOS
006	PREÇO PRODUTOS
020	INVENTÁRIO
022	FICHA TÉCNICA
035	ESTOQUE SG
036	DADOS NF-E PRODUTOS
038	KIT
041	ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE
046	INVENTÁRIO REFERÊNCIA VINCULADA

Alterações do layout 030

Cada versão do OPaf obedece à um layout pré-definido e deve ser verificado atentamente. Por isto, nesta seção demonstraremos as alterações desta versão do layout (LAYOUT 029) para a última versão válida de layout (LAYOUT 030).

Layout dos arquivos de integração

REGISTRO 001 – CABEÇALHO						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo de registro*	“001”	N	3	1	3
2	CNPJ*	CNPJ do estabelecimento usuário do ECF. Sem formatação.	C	14	4	17
3	Tipo de Arquivo*	"REM"	X	3	18	20
4	Data*	Data da geração do arquivo	DDMMAAAA	8	21	28
5	Horário*	Horário da geração do arquivo	HHMMSS	6	29	34
6	Específico para o PAF*	Número do ECF, caso seja para um OPaf específico	N	4	35	38
7	**Versão do Layout***	**"030"**	**N**	**3**	**39**	**41**

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por abrir a comunicação entre o OPaf e o seu SG. Este registro informará qual o tipo de arquivo está sendo enviado, como ele será processado, qual a versão do seu aplicativo dentre outras. Ele é fundamental e obrigatório para o correto processamento dos demais registros.

Campo 2 – Envie este campo com a mesma numeração do ECF contida na sua instalação do OPaf, ou seja, o CNPJ do seu cliente.

Campo 6 – Informar o número do ECF, caso seja remessa para um OPaf específico ou deixar zerado para ser processado por todos os OPafs.

Campo 6 – Para ambientes que possuem mais de um OPaf instalado no mesmo estabelecimento (CNPJ) não deve ser especificado número de ECF para envio de cadastro de produto (Registro 005) pois todos os PDVs que possuem o OPaf instalado deverão ter o cadastro de produto idêntico.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 002 – USUÁRIO						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"002"	N	3	1	3
2	Usuário*	Nome do operador do caixa ou usuário do sistema	X	15	4	18
3	Senha*	Senha que o usuário deve digitar para acessar o sistema	X	60	19	78
4	Status de utilização*	"A" - para usuários ativos "I" - para usuários inativos	X	1	79	79
5	Nível do usuário*	1 - Nível de operador 2 - Nível de supervisor 3 - Nível de gerente	N	1	80	80
6	Formato de criptografia da senha*	"A" para senha padrão "B" para senha em formato "MD5"	X	1	81	81

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão os usuários que poderão utilizá-lo.

Campo 2 – Deve ser composto de apenas uma palavra ou código (sem espaços em branco ou caracteres especiais). O nome de usuário “SUPORTE” é restrito do sistema, e não é permitido nesse registro.

Campo 3 – A senha pode ser enviada COM ou SEM CRIPTOGRAFIA, ver campo 6 do registro, ela será utilizada conforme enviada no arquivo de remessa.

Campo 4 – O status de Ativo ou Inativo determina a possibilidade do usuário continuar ou não acessando o sistema. Ativo acessa, Inativo não tem acesso.

Campo 5 – O nível de usuário determina a possibilidade de o usuário efetuar alguma rotina específica ou não, dependendo da parametrização estipulada.

Campo 6 – Indica se a senha enviada é com ou sem criptografia.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 003 – VENDEDORES						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"003"	N	3	1	3
2	Vendedor*	Código do vendedor	N	10	4	13
3	Nome Vendedor*	Nome do vendedor	X	30	14	43
4	Status*	"A" - para vendedores ativos "I" - para vendedores inativos	X	1	44	44

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão os vendedores utilizados nas suas operações.

Campo 2 – O código do Vendedor deverá conter somente números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 4 – O status de Ativo ou Inativo determina se o vendedor estará disponível para ser vinculado ao cupom fiscal ou nota lançada no sistema. Ativo fica disponível para seleção, Inativo não fica disponível para seleção.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 004 - CLIENTE						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"004"	N	3	1	3
2	Código Cliente*	Código do cliente no PAF	X	15	4	18
3	CNPJ / CPF*	CNPJ / CPF do cliente	C	14	19	32
4	Nome cliente*	Nome ou razão social do cliente	X	60	33	92
5	Endereço	Endereço do cliente	X	60	93	152
6	Cidade	Nome da cidade do cliente	X	30	153	182
7	Bairro	Bairro do cliente	X	60	183	242
8	UF	UF do cliente	X	2	243	244
9	Telefone	Telefone do cliente	X	15	245	259
10	E-mail	E-mail do cliente	X	60	260	319
11	Status*	“A” – Ativo “I” – Inativo	X	1	320	320
12	Motivo inativação	Descrição do motivo da inativação do cliente	X	25	321	345
13	Complemento 01	Dado complementar do cliente 01	X	20	346	365
14	Complemento 02	Dado complementar do cliente 02	X	20	366	385
15	Complemento 03	Dado complementar do cliente 03	X	40	386	425
16	Complemento 04	Dado complementar do cliente 04	X	40	426	465
17	Inscrição Estadual/RG	Inscrição Estadual caso de pessoa jurídica ou RG no caso de pessoa física	X	14	466	479
18	CEP	CEP do cliente sem formatação	N	8	480	487
19	Número do endereço	Número do endereço do cliente	X	10	488	497
20	Código do IBGE da cidade	Código do IBGE referente à cidade do cliente	C	7	498	504
21	Complemento do endereço	Complemento do endereço do cliente	X	60	505	564
22	Inscrição SUFRAMA	Inscrição SUFRAMA do cliente quando existir	C	9	565	573
23	E-mail de destinatários NFE	E-mail dos destinatários para NFE separado pelo símbolo de adição (+)	X	300	574	873
24	Limite de Crédito	Total de crédito para operações do tipo crediário. Utiliza 02 casas decimais.	N	13	874	886
25	Cliente Fidelidade	"S" - Cliente é fidelidade. "N" - Cliente NÃO é fidelidade	C	1	887	887
26	Data de Nascimento	Data de Nascimento do cliente	D	8	888	895
27	Aniversário do Cliente	Aniversário do cliente no Formato DDMM	X	4	896	899
28	Observação	Observação do cliente	X	200	900	1099
29	Facebook	Facebook do cliente	X	60	1100	1159
30	Instagram	Instagram do cliente	X	60	1160	1219

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão os clientes utilizados nas suas operações. Neste registro estarão contidas todas as informações do cadastro de cliente como endereços, contatos e etc.

Campo 2 – Pode ser utilizado o campo código, CNPJ/CPF, ou qualquer outro valor que permita identificar o cliente de forma inequívoca.
Campo 2 – O código do Cliente deverá conter somente letras ou números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).
Campo 3 – O campo CNPJ / CPF deverá conter somente números, se não possuir a informação envie o campo com espaço em branco.
Campo 5 – Endereço deverá conter somente letras ou números.
Campo 11 – O status de Ativo ou Inativo determina se o cliente está ativo ou inativo no OPaf, porém permite que a venda seja efetuada ao mesmo.
Campo 17 – O campo Inscrição Estadual / RG poderá conter números e letras. Caso não possua essa informação ou o cliente seja ISENTO, envie com espaço em branco.
Campo 20 – O código do IBGE deve ser um código válido, se não possuir a informação envie o campo com espaço em branco.
Campo 24 – O limite de crédito sempre deverá ser preenchido, se não efetuar o controle de limite de crédito, preencher com zeros.
Campo 25 – Registro só será utilizado se estiver configurado no sistema (vide manual do configurador).

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 005 – PRODUTOS						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"005"	N	3	1	3
2	Código Produto*	Código que identifica o produto no PAF	X	20	4	23
3	Descrição*	Descrição do Produto	X	40	24	63
4	Unidade*	Unidade de medida	X	3	64	66
5	Complemento 1	1ª Informação complementar sobre o produto	X	30	67	96
6	Complemento 2	2ª Informação complementar sobre o produto	X	30	97	126
7	Complemento 3	3ª Informação complementar sobre o produto	X	30	127	156
8	Status*	"A" - para produtos ativos "I" - para produtos Inativo	X	1	157	157
9	Situação Tributária*	**Regime Normal** - Sendo o primeiro dígito "0" (fixo) e mais dois dígitos contendo a situação tributária do produto ("00", "10", "20", "30", "40", "41", "50", "51", "60", "70", "90") **Regime Simples Nacional** - Três dígitos que representam o código CSOSN ("101", "102", "103", "201", "202", "203", "300", "400", "500", "900")	N	3	158	160

10	Tributação*	Identificador do tipo de tributação do produto "T" - Produto tributado "F" - Substituição tributária "I" - Isento "N" - Não incidência	X	1	161	161
11	Alíquota*	Deve ser preenchido com duas casas decimais. Ex. 0500, 1200, 1800	N	4	162	165
12	IPPT*	Identificador do tipo de produção do produto "P" - Própria ou "T" - Terceiro	X	1	166	166
13	**Preço de custo***	**Preço de custo. Utiliza 4 casas decimais**	**N**	**13**	**167**	**179**
14	Produto pesável*	Identificador do tipo de venda realizada com o produto, durante a leitura do código de barras "S" - Produto pesável (balança) "U" - Produto comercializado por unidades	X	1	180	180
15	Tipo do Produto*	Identificador do tipo de produto, quanto ao processo de industrialização/produção "F" - Produto final "I" - Insumo "A" - Ambos	X	1	181	181
16	Serviço*	Identifica se o produto é um serviço ou não “S” – SIM “ ” - NÃO	X	1	182	182
17	Origem do produto*	Indicação da origem do produto	X	1	183	183
18	Tributação ISSQN	Informação especifica para Nota Fiscal eletrônica, referente a serviço. Preencher com " " quando não for serviço. N - Normal R - Retida S - Substituta I – Isenta	X	1	184	184
19	Produto tipo KIT	Identifica se o produto é o produto principal de um KIT ou não “S” – SIM “N” - NÃO	X	1	185	185
20	NCM / NBS	Informação para tratamento da Lei 12.741/2012. Preencher NCM em caso de Produto ou NBS em caso de serviço	X	10	186	195
21	Exceção Fiscal da Tabela TIPI*	Informação para tratamento da Lei 12.741/2012. Preencher campo correspondente à exceção fiscal da Tabela TIPI, caso o produto não possua preencher com zero (00)	N	2	196	197

22	Permite venda com quantidade fracionada*	Identifica se é permitido incluir quantidade fracionada durante o lançamento do produto (Preencher com S caso seja permitido inserir quantidade fracionada para o produto durante seu lançamento, se não for permitido inserir quantidade fracionada preencher com N)	X	1	198	198
23	Valor ou Percentual desconto do produto para Cliente Fidelidade	Informa o valor ou percentual do desconto do produto a ser aplicado quando o cliente informado for fidelidade. Parâmetro no configurador define se deve considerar como Valor ou Percentual.	N	13	199	211
24	CEST	CEST - Código Especificador da Substituição Tributária	N	7	212	218
25	Múltiplo Quantidade	Informar zero desativa a validação deste campo	N	4	219	222
26	Desconto diferenciado do produto	Informa o valor ou percentual do limite de desconto a ser aplicado. Parâmetro no configurador define se deve descontos superiores devem ser bloqueados ou exigir liberação de supervisor.	N	13	223	235

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão os produtos utilizados nas suas operações. Neste registro estarão contidas todas as informações do cadastro de cliente como endereços, contatos e etc.

Campo 2 – O código do Produto deverá conter somente letras ou números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 2 – Quantidade de dígitos do código do produto foi limitada a 14 posições, para manter compatibilidade com o Sintegra.

Campo 4 – O campo não deve ser enviado com caracteres especiais, uma vez que pode não ser aceito pelo emissor de cupom fiscal ECF do estabelecimento, envie, por exemplo, PC para peça, UN para unidade, KG para produto pesável, PAR, KIT, etc.

Campos 5, 6 e 7 – Será exibida na tela de vendas, sem qualquer tipo de identificação. Se houver necessidade de identificar o conteúdo do campo, a identificação deve preceder o valor do campo e deverá ser parametrizada previamente por meio do Configurador do sistema OPaf (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).

Campo 8 – O status determina se o produto é passível de utilização no sistema. Produtos Ativos ficam disponíveis para as operações e Produtos Inativos não.

Campo 9 – Deverá obedecer aos dados enviados pelo contabilista do cliente final, sendo compatível com a parametrização pré definida – Situação tributária do cliente informada no configurador (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).

Campo 10 – Deverá obedecer aos dados enviados pelo contabilista do cliente final, sendo compatível com o campo 9. Como sugestão para verificações em clientes com regime tributário normal, seguem abaixo a validação efetuada na integração das exigências tributárias do OPaf:

Regime Normal			Simples Nacional		
CST	**Tributação**	**Alíquota**	**CSOSN**	**Tributação**	**Alíquota**
000, 020 e 090*	T	1800 (18,00%)	101, 102 e 900*	T	1800 (18,00%)

040 e 090	I	0000 (00,00%)	102, 103, 300 e 900	I	0000 (00,00%)
041, 050, 051 e 090	N	0000 (00,00%)	400 e 900	N	0000 (00,00%)
010, 030, 060, 070 e 090	F	0000 (00,00%)	201, 202, 203, 500 e 900	F	0000 (00,00%)
* Não serão aceitas alíquotas menores que 0100 (01,00%)					

Campo 11 – Deverá obedecer aos dados enviados pelo contador do cliente final, sendo compatível com o campo 10. Como sugestão para verificação, somente poderá conter alíquota quando o campo 10 estiver marcado como “F” ou “T”.
Campo 12 – O IPPT deverá ser utilizado como P, somente se tiver produção própria do produto selecionado.

Campo 13 – Preço de Custo do produto Utilizava-se de 03 casas decimais e passou para 04 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar o valor correto.

Campo 14 – Se for um produto Pesável (S), o código tem que ser obrigatoriamente numérico com 4 ou 5 dígitos dependendo da parametrização efetuada (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).

Quando for parametrizado para utilizar 4 dígitos para o código do produto, o código de barras da etiqueta impressa pela balança deve obedecer ao formato: 2NNNNPPPPPPD onde:
2 – é o identificador de produto de balança
NNNN – é o código do produto
PPPPPPP – é o preço (com duas casas decimais) ou peso do produto (com três casas decimais), dependendo da parametrização efetuada (Verifique no item 2.9.1.3.2 – Manual do configurador)
D – é o dígito verificador (padrão EAN13)

Quando for parametrizado para utilizar 5 dígitos para o código do produto, o código de barras da etiqueta impressa pela balança deve obedecer ao formato: 2NNNNNPPPPPPD onde:
2 – é o identificador de produto de balança
NNNNN – é o código do produto
PPPPPP – é o preço (com duas casas decimais) ou peso do produto (com três casas decimais), dependendo da parametrização efetuada (Verifique no item 2.9.1.3.2 – Manual do configurador)
D – é o dígito verificador (padrão EAN13)

Quando for parametrizado para utilizar 6 dígitos para o código do produto, o código de barras da etiqueta impressa pela balança deve obedecer ao formato: 2NNNNNNPPPPPD onde:
2 – é o identificador de produto de balança
NNNNNN – é o código do produto
PPPPP – é o preço (com duas casas decimais) ou peso do produto (com três casas decimais), dependendo da parametrização efetuada (Verifique no item 2.9.1.3.2 – Manual do configurador)
D – é o dígito verificador (padrão EAN13)

Campo 15 – Somente produtos marcados como “I” ou “A” podem ser insumos de outro produto em processo produtivo. Somente produtos marcados como “A” ou “F” podem ser utilizados como produto principal nas fórmulas de produção. Nos casos onde não haja produção / transformação de produtos, deve-se utilizar a constante “F”.

Campo 16 – O campo Serviço somente deverá ser preenchido se o registro enviado for referente à um serviço.

Campo 17 – O campo deverá ser preenchido informando a origem do produto com indicação do contabilista do cliente, seguindo os dados abaixo:

Origem do produto	
0	Nacional
1	Estrangeira - Importação direta
2	Estrangeira - Adquirida no mercado interno
3	Nacional - Mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%
4	Nacional - Produção com processos produtivos básicos
5	Nacional - Mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%
6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional
8	Nacional - Mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 70%

Campo 18 – Deverá ser preenchido somente se o campo 16 estiver definido como “S”.

Campo 20 – Preencher o NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL) ou NBS (Nomenclatura Comum de Serviço) para realização de cálculo de valor aproximado de tributos em Cupom Fiscal ou NF-e de acordo com a Lei 12.741/2012. Se o campo não for preenchido não será realizado cálculo de valor aproximado de tributo para impressão. Para envio de NBS seguindo instruções da Tabela Nacional do NBS o código é composto por 9 dígitos onde o primeiro digito verificador é sempre representado pelo número 1, esse digito deve ser desconsiderado ao enviar informação de NBS no Campo 20, considerar o código NBS a partir do 2º dígito da tabela de NBS e o Campo 16 (Serviço) deverá estar preenchido como “S”.

Campo 21 – Preencher com a exceção fiscal da Tabela TIPI caso o NCM possuir valor correspondente para cálculo de valor aproximado de tributos em Cupom Fiscal ou NF-e de acordo com a Lei 12.741/2012, se não possuir preencher com zero (00).

Campo 22 – Preencher com S caso seja permitido inserir quantidade fracionada para o produto durante seu lançamento, se não for permitido inserir quantidade fracionada preencher com N.

Campo 23 – Registro só será utilizado se estiver configurado no sistema (vide manual do configurador).

Campo 24 – Registro só será utilizado por todas as empresas que realizam emissão de NF-e, NFC-e ou SAT que possuam produtos que estejam enquadrados na tabela publicada no Convênio ICMS 92/2015 ou em tabela específica publicado por unidade federada.

Conforme o Convênio ICMS 92/2015, a data de vigor para envio do CEST em NF-e, NFC-e ou SAT é a partir de 01/10/2016. Caso não possuir o código CEST o campo deve ser enviado zerados (0000000).

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 006 - PREÇOS DE PRODUTOS						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo do registro*	"006"	N	3	1	3
2	Código Produto*	Código do produto no PAF Deve ser preenchido com 14 caracteres para manter a compatibilidade com Sintegra.	X	20	4	23
3	Tabela de Preços*	Nome utilizado para identificar a tabela de preços do produto. Ex. "A VISTA", "A PRAZO”. OBS - Esse campo aceita apenas letras de A a Z (MAIÚSCULAS), números de 0 a 9 e o espaço em branco.	X	10	24	33
4	**Preço de venda***	**Preço de venda unitário, com 4 decimais**	**N**	**13**	**34**	**46**

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão os preços dos produtos utilizados nas suas operações.

Campo 2 – O código deverá conter somente letras ou números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 2 – Quantidade de dígitos do código do produto foi limitada a 14 posições, para manter compatibilidade com o Sintegra.

Campo 4 – Preço de Venda do produto Utilizava-se de 2 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar o valor correto. OBS: No Cálculo final Considerando (Quantidade 4 casas x Valor Unitário 4 casas) = O Opaf continuará truncando em 2 casas o valor total do item.

IMPORTANTE - Para qualquer Registro 006 enviado como remessa deve haver um Código de Produto vinculado (ou no arquivo de remessa – registro 005, ou no banco de dados do OPaf – remessa do código de produto enviada anteriormente).

IMPORTANTE – Todas as tabelas de preço deverão estar devidamente parametrizadas no configurador antes do envio dos dados (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 009 – FORMAS DE PAGAMENTO						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"009"	N	3	1	3
2	Forma de Pagamento*	Código da forma de pagamento	N	2	4	5
3	Descrição*	Descrição da Forma de Pagamento	X	30	6	35
4	Descrição no Cupom Fiscal*	Descrição no Cupom Fiscal	X	20	36	55
5	Tipo*	Identificação do tipo da forma de pagamento "D" - Dinheiro "C" - Cheque "S" - Consulta cheque "P" - POS "T" - TEF Cartão "E" - Carteira "X" - Troco "O" – Outros **"I" – PIX Sitef**	X	1	56	56
6	Condição de Pagamento*	"V" - A vista "P" - A prazo	X	1	57	57
7	Número máximo de parcelas*	Número máximo de parcelas permitidas	N	3	58	60
8	Gerenciador Padrão*	Identifica o tipo do gerenciador padrão para TEF Discado e Dedicado " " - Não TEF "A" - GP_DIAL "S" - GP_DISC "H" - GP_HIPER "B" - GP_BANESE "T" – SITEF e SCOPE	X	1	61	61

9	Ativo*	"A" - Ativo "I" – Inativo	X	1	62	62
10	Limite de troco	Estabelece o valor máximo de troco para a forma de pagamento, com 2 decimais.	N	13	63	75
11	Validação de crédito	“S” – Sim “N” – Não	X	1	76	76
12	Exige cliente vinculado	“S” – Sim “N” – Não	X	1	77	77
13	Exige cliente cadastrado	“S” – Sim “N” – Não	X	1	78	78
14	Exige cliente Ativo	“S” – Sim “N” – Não	X	1	79	79

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf quais serão as formas de pagamento utilizadas nas suas operações. Ou seja, como serão efetuados os pagamentos dos cupons fiscais e outras operações.

Campo 2 – O código deverá conter somente números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 3 – A descrição da forma de pagamento deverá conter somente letras ou números.

Campo 4 – A descrição da forma de pagamento no ECF deverá conter somente letras ou números. Além de conter no MÁXIMO 15 caracteres sendo essa uma limitação de cadastro do ECF. As demais colunas do Campo 4 devem ser preenchidas com espaço em branco para completar o tamanho 20 determinado no layout.

Campo 5 – É obrigatória a existência de uma e somente uma forma de pagamento com a descrição no ECF igual a DINHEIRO e tipo “D”. É obrigatório a existência de uma (somente uma) forma de pagamento com a descrição no ECF igual a TROCO e tipo “X”.

Campo 5 – Só pode existir uma forma de pagamento do tipo “E”.

Campo 5 – Quando forma de pagamento for TEF, verificar se o módulo TEF está habilitado na licença solicitada (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador) e também se o gerenciador padrão indicado no campo 8 deste registro é compatível com o instalado. **Adicionado a Letra i para forma de pagamento Pix com Integração sitef.**

Campo 6 – Para formas de pagamento com tipo “T” TEF Cartão o Campo 6 pode ser enviado como “V” ou “P” (A vista e A prazo).

Campo 7 – Deverá ser preenchido somente quando o Campo 6 estiver preenchido com “P”. Quando o Campo 6 estiver preenchido com “V”, preencher com zeros.

Campo 8 – Só deve ser preenchido se o tipo da forma de pagamento for igual a “T” e deve ser preenchido de acordo com o sistema TEF instalado no cliente.

Campo 9 – O status de Ativo ou Inativo determina se o registro estará disponível para ser utilizado pelo OPaf. Ativo fica disponível para seleção, Inativo não fica disponível para seleção.

Campo 10 – Exige parâmetro específico habilitado no configurador (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador). Valores iguais a zero identificam que forma de pagamento não aceita troco.

Campo 11 – Para as formas de pagamento parametrizadas como “SIM”, deverá validar o limite de crédito informado para o cliente quando o mesmo for enviado no REGISTRO 004 – CLIENTES no campo 24.

Campo 12 – Utilizada quando necessário vincular cliente ao cupom, mesmo que cliente sem cadastro.

Campo 13 – Utilizado quando necessária a vinculação de cliente cadastrado para a forma de pagamento.

Campo 14 – Filtro para que possa restringir a utilização de cliente inativo (Quando REGISTRO 004 – CLIENTE – Campo 11 = “I”). Quando este campo estiver preenchido como “S” – SIM, existe a obrigatoriedade em enviar o campo 13 como “S” - SIM para utilizar.

IMPORTANTE – Sem a existência das formas de pagamento DINHEIRO e TROCO não será possível realizar lançamento de um cupom fiscal.

IMPORTANTE – **Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.**

REGISTRO 020 – SINTEGRA – INVENTÁRIO						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo do registro*	"020"	N	3	1	3
2	Data*	Data do inventário (Enviar a data do dia anterior)	DDMMAAAA	8	4	11
3	Código do produto*	Código do produto no PAF (Quantidade de dígitos do código do produto foi limitada a 14 posições)	X	20	12	31
4	Descrição Produto*	Descrição do Produto	X	40	32	71
5	Quantidade*	Quantidade em estoque do produto na data do inventário, com 04 decimais	N	13	72	84
6	Valor do Produto*	Valor bruto do produto (valor unitário multiplicado por quantidade), com 04 decimais	N	13	85	97
7	Código de Posse*	Identificador do tipo de posse do produto: "1" - Mercadorias de propriedade do Informante e em seu poder "2" - Mercadorias de propriedade do Informante em poder de terceiros "3" - Mercadorias de propriedade de terceiros em poder do Informante	X	1	98	98
8	CNPJ*	- CNPJ do possuidor, caso campo 7 for diferente de 1 - Se campo 7 for igual a 1 preencher com zeros	C	14	99	112
9	Inscrição Estadual*	- IE do possuidor, caso campo 7 <> 1 - Se campo 7 for igual a 1, preencher com espaços	X	14	113	126
10	UF*	- Utilizar UF do estabelecimento se campo 7 for igual a 1 - Utilizar UF do possuidor caso campo 7 for diferente de 1	X	2	127	128
11	UNIDADE*	Unidade de medida	X	3	129	131
12	Valor total de aquisição do produto*	Valor total de aquisição do produto, com 2 decimais	N	20	132	151
13	Quantidade total adquirida*	Quantidade total adquirida, com 2 decimais	N	20	152	171
14	Valor Total ICMS Debito Fornecedor *	Valor Total ICMS Debito Fornecedor, com 2 decimais	N	20	172	191
15	Valor Base Calculo ICMS ST*	Valor Base Calculo ICMS ST , com 2 decimais	N	20	192	211
16	Valor Total ICMS ST*	Valor Total ICMS ST , com 2 decimais	N	20	212	231

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf o estoque de um determinado produto em uma determinada data.

Campo 2 – A data do inventário sempre deverá ser a data do dia anterior, datas atuais e superiores à data atual não serão aceitas.

Campo 3 – Deverá obedecer as mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.
Campo 4 – Deverá obedecer as mesmas regras dispostas no campo 3 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 5 – Quantidade do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.

Campo 6 – Valor do produto utilizava-se de 2 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar o valor correto.

Campo 11 – Deverá obedecer as mesmas regras dispostas no campo 4 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.
Campos 12 a 16 – Obrigatórios para clientes do estado de SC. Demais estados podem enviar zerados.
IMPORTANTE – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 022 – FICHA TÉCNICA DO PRODUTO						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"022"	N	3	1	3
2	Produto principal*	Código do produto principal	X	20	4	23
3	Produto insumo*	Código do produto insumo	X	20	24	43
4	**Quantidade***	**Quantidade de itens, com 04 decimais**	**N**	**13**	**44**	**56**

OBSERVAÇÕES
Este registro é o responsável por indicar ao OPaf a ficha técnica de um produto de produção própria.

Campos 2 e 3 – Deverão obedecer as mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.
Campo 2 – Deverá informar somente produtos onde o campo 15 estiver marcado com os valores “A” ou “F”.
Campo 3 – Deverá informar somente produtos onde o campo 15 estiver marcado com os valores “A” ou “I”.
Campo 4 – Quantidade do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.
IMPORTANTE – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 024 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"024"	N	3	1	3
2	ID da Condição de Pagamento*	Código da Condição de Pagamento	N	4	4	7
3	Descrição*	Descrição da Condição de Pagto	X	30	8	37

4	Valor mínimo*	Valor mínimo para a Condição de Pagto, com 2 decimais	N	13	38	50
5	Prazos	Prazos da Condição de Pagto.	X	200	51	250
6	Percentual de Desconto Padrão	Percentual de Desconto Padrão da Condição de Pagto, com 2 decimais.	N	13	251	263
7	Percentual de Acréscimo Padrão	Percentual de Acréscimo Padrão da Condição de Pagamento, com 2 decimais.	N	13	264	276
8	Perc. Desconto Máximo Operador	Percentual de Desconto Máximo para o Operador, com 2 decimais.	N	13	277	289
9	Perc. Desconto Máximo Supervisor	Percentual de Desconto Máximo para o Supervisor, com 2 decimais.	N	13	290	302
10	Limite de dias	Limite de dias para alteração da data de vencimento na forma de pagamento.	N	3	303	305
11	Código Forma de Pagamento*	Código da Forma de Pagamento vinculada à Condição de Pagamento.	N	2	306	307
12	Tipo de juros*	Tipo de juros "C" - Comercial "P" - Price "N" - Nenhum	X	1	308	308
13	Status	"A" - para condições de pagamento ativas "I" - Inativo para condições de pagamento que tiverem sido desabilitados ou excluídos	X	1	309	309
14	Perc. Desconto Máximo Gerente	Percentual de Desconto Máximo para o Gerente com 2 decimais	N	13	310	322

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf a aplicação de Condição de Pagamento com ou sem vínculo de Forma de Pagamento para utilização no lançamento de cupom fiscal.

Campo 2 – O código deverá conter somente letras ou números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 5 – Diretamente vinculado ao REGISTRO 009 – FORMAS DE PAGAMENTO, pois os prazos deverão obedecer a quantidade de parcelas definidas no campo 7 do REGISTRO 009 – FORMAS DE PAGAMENTO.

Campo 5 – Caso, não haja prazos definidos e a escolha for feita pelo usuário, preencher o campo com espaços em branco. Caso tenha um valor válido, deverá indicar com 03 caracteres cada prazo estabelecido, conforme exemplos abaixo:

Ex. de prazo para vencimento a vista: 000

Ex. de prazo para uma entrada, e vencimentos para 30, 60 e 90 dias: 000/030/060/090

Ex. de prazo para vencimento com 30 dias 030

Ex. de prazo para vencimento em 28 e 45 dias: 028/045

Campos 6 e 7 – Se preenchido será aplicado automaticamente, sem a interferência do operador.

Campos 8 e 9 – Só deverá ser preenchido, caso não haja desconto e acréscimo padrão definidos para a condição de pagamento.

Campos 6, 7, 8 e 9 – Deverão obedecer aos parâmetros indicados no configurador de restrição e limites aos descontos (Verifique no item 2.9.1.3.2– Manual do configurador).

Campo 11 – Deverá indicar um código de forma de pagamento já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 009 – FORMAS DE PAGAMENTO correspondente na mesma remessa. Esta informação não poderá ser conflitante com as contidas no campo 2 do REGISTRO 009 – FORMAS DE PÁGAMENTO.

Essa forma de pagamento não pode ser do tipo T (tipo TEF).

Campo 11 – Um valor zerado, identifica que não há forma de pagamento vinculada, e o usuário poderá fazer a escolha livremente (nesse caso é obrigatório que o prazo (Campo 5) não esteja preenchido).

Campo 12 – Caso, não haja uma forma de pagamento definida, preencher o campo com “N”.

Campo 14 – Deve vir zerado se for informado um valor para o Desconto Padrão (campo 6) ou Acréscimo Padrão (campo 7).

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 031 – CONTAS A RECEBER						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	"031"	N	3	1	3
2	PK no SG*	Identificador da conta no SG	X	15	4	18
3	Número do Docto SG*	Número do documento no SG	X	15	19	33
4	Parcela*	Número da parcela	N	4	34	37
5	ID Cliente*	Código de identificação do cliente	X	15	38	52
6	Data de emissão*	Data de emissão da conta	D	8	53	60
7	Data de vencimento*	Data de vencimento da conta	D	8	61	68
8	Valor*	Valor da parcela, com 2 decimais	N	13	69	81
9	Status*	Status da parcela: “ P“ - Pendente “E" - Excluída	X	1	82	82
10	Observação		X	30	83	112
11	PK da Baixa no Opaf		N	10	113	122
12	Número do ECF da baixa	Número do ECF que faturou o Cupom Não-Fiscal referente ao recebimento da conta	N	4	123	126
13	COO do ECF da baixa	COO do Cupom Não-Fiscal referente ao recebimento da conta	N	9	127	135
14	Data da baixa	Data em que a conta foi baixada no OPaf	D	8	136	143
15	Juros	Valor dos juros, com duas decimais, aplicado no recebimento da conta, no OPaf	N	13	144	156
16	Desconto	Valor do desconto, com duas decimais, aplicado no recebimento da conta, no OPaf	N	13	157	169
17	Valor baixado	Valor baixado no OPaf, com duas decimais.	N	13	170	182
18	Operador da baixa	Operador que realizou a baixa.	X	15	183	197
19	Saldo a receber	Apenas uma parte da conta foi recebida no OPaf. Este saldo indica o restante a receber.	N	13	198	210

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf as contas à receber. Proporcionando assim a utilização de controles específicos para realizar a baixa financeira de recebimentos diversos.

Campos 2 e 3 – O código deverá conter somente letras ou números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campos 2 e 3 – Os campos deveram ter números de documentos diferentes para não apresentar problemas no envio do arquivo para o OPaf.

Campos 4 – O Campo Parcela deverá ser diferente para cada parcela associada ao mesmo documento. Exemplo: Venda parcelada em 03 (três) vezes. Parcela 1 = 0001, Parcela 2 = 0002, Parcela 3 = 0003 e Parcela 4 = 0004.

Campo 5 – Deverá indicar um código de cliente já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 004 – CLIENTES correspondente na mesma remessa. Esta informação não poderá ser conflitante com as contidas no campo 2 do REGISTRO 004 – CLIENTES.

Campos 11 a 19 – Campo associado à RESPOSTA. Na Remessa, dever estar obrigatoriamente em branco (com espaços).

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 033 – REFERÊNCIA DE PRODUTO VINCULADA						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"033"	N	3	1	3
2	Referência principal*	Referência principal (Quantidade de dígitos do código do produto foi limitada a 14 posições)	X	20	4	23
3	Referência vinculada*	Referência adicional vinculada	X	20	24	43
4	Flag de exclusão*	Flag para excluir o vínculo cadastrado " " para não alterar “S" para excluir	X	1	44	44
5	Observação	Observação da referência vinculada	X	200	45	244

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf novas referências ou códigos de barras vinculados a um produto principal (Registro 005).

Campo 2 – Deverão obedecer as mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 2 – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

OBS.: A partir da versão 6.4.1.0 – Adicionada nova regra para uso:

Tratamento para permitir excluir referência vinculada (Registro 033) sem necessidade de informar o código do produto, utilizando o envio do mesmo registro informando apenas a referência vinculada, o campo do código vazio e a indicação do flag de exclusão.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 035 – ESTOQUE – SG						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"035"	N	3	1	3
2	Código do produto	Código do produto no OPaf – 14 dígitos	X	20	4	23
3	Quantidade em estoque	Quantidade de itens no estoque com 04 casas decimais	N	13	24	36
4	Data	Data do estoque no SG – DDMMAAAA	D	8	37	44
5	Hora	Hora do estoque no SG – HHMMSS	H	6	45	50

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf o estoque atual dos produtos, sendo que o estoque será controlado pelo sistema gerencial.

Ver manual do configurador (item: 2.9.1.3.2)

Campo 2 – Deverão obedecer as mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 2 – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

Campo 3 – Quantidade em estoque utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.

Campo 4 – Datas superiores à data atual não serão aceitas.

IMPORTANTE – Este registro deverá ser enviado somente após o REGISTRO 005 vinculado ter sido enviado e completamente processado anteriormente.

A utilização deste registro se destina a empresa em que o cliente deseja enviar remessa do estoque atualizado a cada venda efetuada no opaf.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 036 – DADOS NF-E PRODUTO						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"036"	N	3	1	3
2	Código do Produto*	Código que identifica o produto no PAF (Quantidade de dígitos do código do produto foi limitada a 14 posições)	X	20	4	23
3	Código GTIN	Código GTIN	X	14	24	37
4	NCM*	Código de NCM (Nomenclatura comum Mercosul)	X	10	38	47
5	Percentual redução BC de ICMS	Percentual redução BC de ICMS, com 3 decimais	N	13	48	60
6	Situação Tributária – PIS*	Situação Tributária – PIS	N	2	61	62
7	Alíquota – PIS*	Alíquota – PIS, com 2 decimais	N	4	63	66
8	Situação Tributária – COFINS*	Situação Tributária – COFINS	N	2	67	68
9	Alíquota – COFINS*	Alíquota – COFINS, com 2 decimais	N	4	69	72
10	GTIN tributável	GTIN tributável	X	14	73	86
11	Unidade tributável*	Unidade tributável	X	3	87	89
12	Quantidade tributável*	Quantidade tributável, com 04 decimais	N	13	90	102
13	Valor unitário tributável*	Valor unitário tributável, com 04 decimais	N	13	103	115
14	Motivo da desoneração ICMS	Motivo da desoneração ICMS	N	2	116	117
15	CEST	Cest	N	7	118	124
16	Código Benefício Fiscal	Código Benefício Fiscal	X	10	125	134
17	Valor ICMS Desonerado	Valor ICMS Desonerado	N	13	135	147
Atenção – Campos a seguir Obrigatórios para UF que exigir Nota Técnica 2019.001 Referente Crédito Presumido						
18	Cód. Benefício Fiscal Créd. Presumido	Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido na UF aplicado ao item	X	10	148	157
19	Percentual Créd. Presumido	Percentual de Crédito Presumido, com 2 decimais	N	4	158	161

20	Cód. Benefício Fiscal RBC	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item quando houver RBC (Redução da Base de Cálculo)	X	10	162	171
21	Ind. ICMS Deson. Deduz Valor	Indica se o valor do ICMS desonerado deduz do valor do item: "0" - Quando não deduz; "1" - Quando deduz	N	1	172	172

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf os dados adicionais aos produtos e que serão utilizados pelo OPafNFe.

Campo 2 – Deverão obedecer as mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 2 – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

Campo 3 – Deverá conter um GTIN Válido (Padrão EAN).

Campo 4 – Deverá conter um NCM válido (Completo).

Campo 5 – Campo teve caracteres retirados.

Campo 7 – Campo teve caracteres retirados.

Campo 9 – Campo teve caracteres retirados.

Campo 10 – Deverá conter um GTIN Válido (Padrão EAN).

Campo 11 – Deverão obedecer as mesmas regras dispostas no campo 4 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 11 – Deverá indicar uma unidade de produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

Campo 12 – Deverá informar a quantidade de venda padrão utilizada pelo produto. Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.

Campo 13 – Deverá informar o valor unitário do produto e estar de acordo com o contido no campo 4 do REGISTRO 006 – PREÇOS DE PRODUTOS. Valor unitário tributável do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar o valor correto

Campos 18 a 21 - Obrigatórios para UF que exigir Nota Técnica 2019.001. Referente Crédito Presumido – Os quais poderão ser validados a critério da UF – Para o IntegradorID, validar os campos, precisa acessar o configurador -> Paf -> Integração: Marcar o campo: (✓) Considerar campos do crédito presumido – Layoute 030. Quando marcado vai considerar que o registro 036 vai terminar na coluna 172. Já com o parâmetro desmarcado o integrador entende o registro com a coluna final 147.

IMPORTANTE – Este registro deverá ser enviado somente em caso de utilização do OPafNFe.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 037 – TRANSPORTADORA						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“037”	N	3	1	3
2	Código Transportadora*	Código da transportadora	N	15	4	18
3	Razão Social*	Nome ou razão social da transportadora	X	60	19	78
4	CPF/CNPJ*	CPF / CNPJ do cliente devidamente consistido e sem formatação	C	14	79	92
5	Inscrição Estadual*	Inscrição Estadual caso de pessoa jurídica ou RG no caso de pessoa física, sem formatação	C	14	93	106

6	Endereço*	Endereço completo incluindo número e complemento	X	60	107	166
7	Código IBGE da cidade*	Código IBGE referente a cidade da transportadora	N	7	167	173

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf os dados referentes à transportadoras que serão utilizadas pelo OPafNFe.

Campo 2 – O código deverá conter somente números. Nunca deverá ser enviado em branco (Espaços ou zerado).

Campo 4 – O campo CNPJ / CPF deverá conter somente números, nunca deverá ser informado em branco ou com dados incompletos.

Campo 5 – O campo Inscrição Estadual / RG poderá conter números e letras. Caso não possua essa informação ou o cliente seja ISENTO, envie com espaço em branco.

Campo 7 – O código do IBGE deve ser um código válido, se não possuir a informação envie o campo com espaço em branco.

IMPORTANTE – Este registro deverá ser enviado somente em caso de utilização do OPafNFe.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 038 – KIT						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“038”	N	3	1	3
2	Referência principal*	Referência principal do produto que será informada no faturamento	X	20	4	23
3	Referência componente do KIT*	Referência(s) que faz (em) parte do KIT e serão impressas no cupom	X	20	24	43
4	Quantidade*	Quantidade do produto componente do KIT que será utilizado, utiliza 04 casas decimais	N	13	44	56
5	Valor unitário*	Valor unitário do produto componente do KIT que será utilizado, utiliza 04 casas decimais	N	13	57	69
6	Flag de exclusão*	“S” – Sim (Para excluir) “ ” – Não (Para não alterar)	X	1	70	70

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf a formação de KITs, ou seja, juntar vários produtos dentro de uma mesma nomeclatura.

Campos 2 e 3 – Deverão obedecer às mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 2 – Deverá informar somente produtos onde o campo 19 estiver marcado com o valor “S”.

Campo 4 – Quantidade do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.

Campo 5 – Deverá informar o valor unitário do produto e estar de acordo com o contido no campo 4 do REGISTRO 006 – PREÇOS DE PRODUTOS. Valor do produto utilizava-se de 2 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar o valor correto.

IMPORTANTE – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 041 – ESTOQUE – SG						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo do registro*	"041"	N	3	1	3
2	Código do produto	Código do produto no OPaf – 14 dígitos	X	20	4	23
3	Quantidade em estoque	Quantidade de itens no estoque com 04 casas decimais	N	13	24	36
4	Data	Data do estoque no SG – DDMMAAAA	D	8	37	44
5	Hora	Hora do estoque no SG – HHMMSS	H	6	45	50

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf o estoque atual dos produtos, sendo necessário enviar a cada nova compra dos produtos e opaf fará o controle do saldo..

Campo 2 – Deverão obedecer às mesmas regras dispostas no campo 2 do REGISTRO 005 – PRODUTOS.

Campo 2 – Deverá indicar um produto já existe no banco de dados do OPaf ou conter o REGISTRO 005 – PRODUTOS correspondente na mesma remessa.

Campo 3 – Quantidade do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute para enviar a quantidade correta.

Campo 4 – Datas superiores à data atual não serão aceitas.

Campo 5 – Hora enviada no registro deve ser sempre maior que a hora do último arquivo enviado (Refere-se ao registro 041).

IMPORTANTE – Este registro deverá ser enviado somente após o REGISTRO 005 vinculado ter sido enviado e completamente processado anteriormente.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

REGISTRO 044 – EXCLUSÃO DE REFERÊNCIAS VINCULADAS						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo de registro*	“044”	N	3	1	3
2	Data*	Data em que o comando para exclusão dos registros foi executado	D	8	4	11

REGISTRO 046 - INVENTÁRIO REFERÊNCIA VINCULADA						
Campo	Descrição	Conteúdo	Formato	Tam	Colunas	
					Inicial	Final
1	Tipo de registro*	“046”	N	3	1	3
2	Referência vinculada	Referência vinculada	X	20	4	23
3	Data do estoque	Data do estoque	D	8	24	31
4	Hora do estoque	Hora do estoque	H	6	32	37

5	Quantidade em estoque	Quantidade em estoque por referência, com 04 casas decimais	N	13	38	50

OBSERVAÇÕES

Campo 4 – Quantidade do produto Utilizava-se de 3 casas decimais e passou para 4 casas. Não alterou a posição final do campo mantendo a quantidade de 13 posições. Mas alterou a posição da quantidade de casas decimais, sendo necessário ajustar o layoute pra enviar a quantidade correta.

Este registro é o responsável por indicar ao OPaf a exclusão de referências vinculadas.

REGISTRO 052 – TABELA IBPT						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo do registro*	"052"	N	3	1	3
2	NCM/NBS	NCM/NBS	N	10	4	13
3	Exceção Fiscal	Exceção Fiscal	N	10	14	23
4	Tipo serviço	0 - Produto 1- Serviço	N	1	24	24
5	Fonte	Fonte IBPT	X	30	25	54
6	Tributo Federal Nacional	Tributo Federal Nacional com 2 decimais	N	15	55	69
7	Tributo Federal Importado	Tributo Federal importado com 2 decimais	N	15	70	84
8	Tributo Estadual	Tributo Estadual com 2 decimais	N	15	85	99
9	Tributo Municipal	Tributo Municipal com 2 decimais	N	15	100	114
10	Data do início da vigência	Data do início da vigência	D	8	115	122
11	Data do fim da vigência	Data do fim da vigência	D	8	123	130
12	Chave do Ibpt	Chave do Ibpt	X	20	131	150
13	Versão do registro	Versão do registro	X	10	151	160

REGISTRO 053 – REGISTRO PROGRAMA PROMOCIONAL						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“053”	N	3	1	3
2	Código do programa promocional	Código do programa promocional	N	20	4	23
3	Descrição do programa promocional	Descrição do programa promocional	X	40	24	63
4	Tipo do programa	Tipos Validos: [Q] - Por Quantidade - [F] - Por Valor Fixo -[P] - Pacote Composto - [B] - Por Bonificação - [C] - Cupom de Desconto	X	1	64	64
5	Desconto percentual	(S)im ou (N)ão	X	1	65	65
6	Consideração individual	(S)im ou (N)ão	X	1	66	66
7	Status do programa	(A)tivo ou (I)nativo	X	1	67	67

8	Código Cupom	Código promocional para programas tipo C	X	15	68	82
9	Data para início da validade	Data para início da validade	D	8	83	90
10	Data para termino da validade	Data para termino da validade	D	8	91	98

OBSERVAÇÕES

Pacote Tipo do programa = [C] - Cupom de Desconto (aceito apenas para tipo Valor - Desconto percentual = N)

REGISTRO 054 – REGRA PROGRAMA PROMOCIONAL						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“054”	N	3	1	3
2	Código do programa promocional	Código do programa promocional	N	20	4	23
3	Quantidade/Valor de ativação	Valor de ativação da promoção com 2 decimais	N	15	24	38
4	Quantidade bonificada	Quantidade da bonificação da promoção	N	13	39	51
5	Valor do desconto	Valor do desconto com 2 decimais	N	15	52	66
6	Flag de exclusão	(S)im ou (N)ão	N	1	67	67

REGISTRO 055 – PRODUTO PROGRAMA PROMOCIONAL						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“055”	N	3	1	3
2	Código do produto principal	Código do produto principal	X	40	4	43
3	Código do programa promocional	Código do programa promocional	N	20	44	63
4	Código do produto promocional	Código do produto promocional	X	40	64	103
5	Flag de exclusão	(S)im ou (N)ão	N	1	104	104

REGISTRO 056 – EXCLUSÃO DE REFERÊNCIAS VINCULADAS - PACOTES						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“056”	N	3	1	3
2	Data*	Data em que o comando para exclusão dos registros foi executado	D	8	4	11

OBSERVAÇÕES:

Algumas regras dos Programas Promocionais

==========

Programa Promocional

Para o Campo "Consideração Individual do Produto", validar para não permitir preencher com "S" caso o "Tipo do Programa" for diferente de "Q" Por Quantidade ou "B" Por Bonificação

Para o Campo "Cupom de Desconto", realizar validação para exigir preenchimento de valor caso o "Tipo do Programa" for igual a "C" Cupom de Desconto.

Para o Campo "Data vencimento da validade", validar para não permitir preencher com valor de data inferior ao valor preenchido no campo "Data início da validade"

Não permitir enviar atualização de remessa alterando o campo do "Tipo do Programa", rejeitar a importação, neste caso o usuário precisa excluir os programas promocionais ou inativar o programa

Regra para Programa Promocional

Para o campo "Código do Pacote Promocional", realizar validação para verificar se o código enviado existe, caso não existir informar no log e não realizar gravação do registro

Para o campo "Código do Pacote Promocional", realizar validação para não permitir enviar mais de um registro com regras diferentes caso o "Tipo do Programa" for diferente de "Q" Por Quantidade

Para o campo "Quantidade bonificada", realizar validação para não permitir preencher valor diferente de 0 (zero) para Programas Promocionais vinculados a regra que forem diferentes do tipo "B" Por Bonificação.

Para o campo "Quantidade Bonificada", quando o tipo do Programa Promocional for "B" Por Bonificação, validar para não permitir preencher valor maior que o valor informado no campo "Quantidade ativação"

Para o campo "Valor/Percentual? do desconto ou preço único", validar para não permitir preencher valor maior que zero caso o tipo do Programa Promocional vinculado for igual a "B" Por bonificação.

Para o campo "Valor/Percentual? do desconto ou preço único", validar para não permitir preencher valor igual a zero caso o tipo do Programa Promocional vinculado for diferente de "B" Por Bonificação.

Produto Programa Promocional

Para o campo "Código do Produto Principal", validar para não permitir enviar um código de produto inexistente ou inativo

Para o campo "Código Programa Promocional", validar para não permitir enviar código de Programa Promocional inexistente

Para o campo "Código do Produto Promocional", validar para não permitir enviar valor caso o "Código do programa promocional" estiver vinculado a um Tipo diferente de "F" Por Valor Fixo ou "P" Pacote Composto

O produto principal de um registro não pode ser o produto de benefício de outro registro de promoção

REGISTRO 059 – INATIVAÇÃO DOS PRODUTOS						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“059”	N	3	1	3
2	Data*	Data em que o comando para inativação dos registros foi executada	D	8	4	11

REGISTRO 099 – RODAPÉ						
Campo	**Descrição**	**Conteúdo**	**Formato**	**Tam**	**Colunas**	
					Inicial	**Final**
1	Tipo de registro*	“099”	N	3	1	3
2	Registros*	Número de registros gerados no arquivo (desconsiderando registros 001 e 099)	N	10	4	13

OBSERVAÇÕES

Este registro é o responsável por finalizar o arquivo de integração do OPaf e indicar a quantidade de registros que serão processados.

Campo 2 – Deverá somar todos os registros do arquivo com exceção do REGISTRO 001 – CABEÇALHO e do REGISTRO 099 - RODAPÉ.

IMPORTANTE – Todos os campos indicados com * serão obrigatórios e deverão possuir um valor válido.

Arquivos de log

Um arquivo de LOG é gerado pelo software INTEGRADOR sempre que um arquivo de REMESSA ou RETORNO é processado e é gravado na pasta correspondente.

A estrutura do arquivo é formada por linhas que agrupam um conjunto de informações, separadas por ponto e vírgula (;) que permite identificar qual o resultado do processo de integração.

O arquivo de LOG é composto da seguinte estrutura:

IDENTIFICADOR	FINALIDADE
INICIO	Será sempre a primeira linha do arquivo. Obedece à seguinte estrutura: **INICIO; data/hora do início do processo; nome do arquivo**
INCONSISTÊNCIAS	Agrupa as inconsistências identificadas pelo software INTEGRADOR. Obedece à seguinte estrutura: **Registro inconsistente; Número da linha; código do erro; categoria do erro; descrição do erro; cópia do registro inconsistente precedido por "Linha = (" e finalizado por ") "**
FIM	Será sempre a penúltima linha do arquivo. Obedece à seguinte estrutura: **FIM; data/hora do final do processo; nome do arquivo**
STATUS	Será a última linha do arquivo, obedecendo a seguinte estrutura: **STATUS; "Mensagem de status"; Descrição do status do arquivo** A mensagem do status do processamento pode ser: OK – indicando que o arquivo foi processado com sucesso ERR – indicando que ocorreu algum tipo de erro A descrição do status do arquivo dependerá da "Mensagem de status"

Dicas para a integração

Atualizando cadastro de clientes, produtos, preços, etc

- Quanto mais registros existirem em um arquivo de REMESSA, maior será o tempo demandado pelo Integrador para leitura e gravação do mesmo
- Se, por exemplo, um registro de produto ou cliente já enviado para o OPaf não possuir alteração, evite enviar esse registro mais de uma vez em arquivos de REMESSA diferentes
- Dessa forma evita com que o Integrador realize leitura sem necessidade de um registro que já está gravado no banco
- Envie apenas um registro caso ele seja NOVO ou tenha sido ALTERADO

Sistema de Gestão em Servidores, CloudComputing, etc

- O Integrador do sistema OPaf está preparado para reconhecer arquivos de REMESSA com extensão de compactação. RAR
- O objetivo é auxiliar o Sistema de Gestão na transferência de arquivos de REMESSA via internet
- Dessa forma o Sistema de Gestão pode, por exemplo, criar o arquivo RM00001.R em seu servidor e compactar (RM00001.RAR)
- Após compactar pode enviar o arquivo RM00001.RAR via internet diretamente para a pasta MONITORA > REMESSA
- Com o integrador em execução será reconhecido e descompactado automaticamente o arquivo RM00001.RAR
- Com isso o integrador realizará a leitura e gravação do arquivo descompactado RM00001.R

Limpeza de arquivos da pasta MONITORA

- Para um melhor controle e organização dos arquivos gerados e enviados para a pasta MONITORA o Configurador OPaf possui parâmetro que permite realizar a limpeza automática da pasta MONITORA de acordo com o intervalo de data estipulado
- Por padrão o Configurador está parametrizado para realizar a limpeza a cada 30 dias
- Para alterar acesse o Configurador > Aba Integração > Campo Limpar as pastas de integração após > informe o intervalo de datas desejado para a realização da limpeza automática pelo integrador
- O integrador considera o prazo para limpeza a partir da data de criação de cada arquivo enviado para a pasta MONITORA

Manipulação dos arquivos de REMESSA e RETORNO

- Após o envio de, por exemplo, arquivo de REMESSA com o nome “RM00001.R” o integrador deverá realizar a leitura e geração do respectivo log “RM00001.L01”
- O arquivo RM00001.R enviado para a pasta REMESSA NÃO deve ser deletado ou manipulado
- A partir do momento que o Integrador realizou a leitura e geração do log do arquivo o Sistema de Gestão deverá gerar quando necessário novo arquivo de REMESSA como nova nomenclatura seguindo a ordem numérica
- Esse procedimento também é valido para qualquer arquivo gerado na pasta RETORNO

Considerações finais

Para auxiliar o seu processo de construção do arquivo de integração são disponibilizados na Gestão de Conhecimento os seguintes recursos:

Qual versão do OPaf devo utilizar?

* Acesse a Gestão de Conhecimento e localize o Item **1.5 – Qual versão devo utilizar? e verifique se a versão está realmente credenciada no estado (UF) desejado. Para clientes que utilizam ECF.**

* Após o passo anterior, acesse novamente a Gestão de Conhecimento na Árvore **OGestão - NFCe - SAT** e localize o Item **2.5.1.1 - Alterações da versão 5.4.0.0. Esta verificação é necessária em caso de clientes que sofrerão atualização de versão, para poder verificar quais alterações e correções foram efetuadas nesta nova versão à fim de tornar o processo de integração mais ágil e com menos impactos ao usuário final.**

Arquivos de Exemplo (Remessa e Retorno) e Validador de Arquivos

* Contém exemplo de arquivo de Remessa e Retorno, disponibilizado para que você possa utilizar como base na geração de seu arquivo de Remessa.

* Aplicativo Validador permite realizar a validação da estrutura do seu arquivo de Remessa e Retorno.

O aplicativo gera log informando se existem registros que devem ser corrigidos no arquivo de Remessa ou Retorno. Realize a validação de seu arquivo de Remessa ou Retorno com o aplicativo para verificar sua consistência antes de enviá-lo para análise manual do Suporte OPaf.

* Para realizar o download destes arquivos de exemplo, acesse a Gestão de Conhecimento na Árvore **OGestão - NFCe - SAT** e localize a Versão 7.0.0.0 - > Integração.